

**Resolução CN-SESI nº 0032/2024**

**Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, contendo os resultados auferidos no período de janeiro a dezembro - exercício de 2023 de todos os Departamentos Regionais e o resultado Brasil.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 213ª Reunião Ordinária de 26/3/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** o Ofício nº 010/2024 - DIDEN, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

**Considerando** que compete ao Conselho Nacional, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do Serviço Social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

**Considerando** que cabe ao Departamento Nacional propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

**Considerando** o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução SESI-CN nº 0087/2023, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;



Cont. Resolução CN-SESI nº 0032/2024

**Considerando** os termos do Parecer CJUR Nº 0047/2024, de 15/3/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0128/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Apreciar o relatório de monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão submetidos a este Conselho Nacional do SESI pelo Departamento Nacional do SESI, conforme disposto no artigo 6º, §2º, da Resolução SESI/CN nº 0087/2023, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de março de 2024.

**Vagner Freitas de Moraes**  
Presidente





# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

relatório de  
acompanhamento  
*janeiro a dezembro / 2023*

213ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI  
26 de março de 2024

**SESI**

Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## RESUMO

O **RELATÓRIO** apresenta os resultados referentes ao exercício de 2023 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

### INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **Todos os indicadores com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício**
- **2 indicadores com a aplicação dos resultados suspensa** para fins de classificação de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão – exercícios 2022 e 2023 – conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do SESI: Resultado da Prova Brasil ou Simulado | Resultado do ENEM.
- **24 Departamentos Regionais com desempenho suficiente:** 18 DRs com todos os indicadores dentro da meta/margem | 6 DRs com 1 indicador fora da meta/margem (AM, MG, PA, RO, RR e SE)
- **3 Departamentos Regionais com desempenho insuficiente:** 1 DR com 3 ou mais indicadores fora da meta/margem (DF) | 2 DRs pelo critério da reincidência em relação ao exercício anterior em um indicador do programa (AP e ES)

### GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de **R\$ 2,9 bilhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foram **aplicados em educação básica e continuada**, o que corresponde a **51,79% da RLCC** realizada no exercício, representando 18 p.p. acima da **meta regulamentar de 33,33%**.
- Cerca de **R\$ 1,3 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foi **aplicado em vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **22,93% da RLCC** realizada no exercício, representando 6 p.p. acima da **meta regulamentar de 16,67%**
- Total de **214.558 mil matrículas** em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente **99,7 milhões de hora-aluno gratuitos, superando** o realizado no mesmo período do **exercício anterior em 21% e 15%**, respectivamente.
- O DR **MG liquidou seu déficit** acumulado de exercícios anteriores e os demais Departamentos Regionais alcançaram a meta de segurança regulamentar de 21,02%. Portanto, **nenhum DR acumulou déficit em gratuidade regulamentar para o próximo exercício.**

### PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **25 DRs cumpriram os três requisitos definidos para gestão dos planos:** Cumprir 60% ou mais do cronograma | Ter apresentado até um termo de solicitação de mudança | Realizar os registros de monitoramento conforme cronograma disponibilizado pelo DN.
- **1 DR (RR)** realizou abaixo de 60% do cronograma e **1 DR (RO)** não realizou os registros de monitoramento conforme cronograma disponibilizado pelo DN. 2

Resultados dos Indicadores janeiro a dezembro de 2023 <sup>4</sup>

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental <sup>1</sup>		Custo hora-aluno Ensino Médio <sup>1</sup>		Custo hora-aluno da EJA Profissionalizante <sup>1</sup>		% de conclusão do Ensino Médio		% de conclusão da EJA Profissionalizante		Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança		Aderência à demanda da indústria <sup>2,3</sup>		Índice de Absenteísmo <sup>2</sup>	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
	Margem de variação: +28%		Margem de variação: +21%		Margem de variação: +30%		Margem de variação: -13%		Margem de variação: -30%		Margem de variação: -8%		Margem de variação: +15%		Margem de variação: -10%		Não possui margem		Não possui margem	
AC	R\$ 10,71	R\$ 10,98	R\$ 11,74	R\$ 13,17	R\$ 7,00	R\$ 7,24	92,0%	100,0%	68%	83,3%	88,0%	88,1%	52,0%	59,2%	5.923	8.233	88,7%	97,9%	50,1	55,0
AL	R\$ 10,71	R\$ 10,64	R\$ 11,74	R\$ 10,71	-	-	96,0%	94,4%	-	-	88,0%	88,3%	59,8%	61,9%	16.000	56.509	88,7%	88,7%	50,1	57,9
AM	R\$ 10,71	R\$ 11,69	R\$ 11,74	R\$ 14,70	R\$ 7,00	R\$ 6,49	96,0%	97,5%	68%	100,0%	88,0%	89,0%	52,0%	40,1%	21.123	23.323	88,7%	100,0%	50,1	55,2
AP	R\$ 10,70	R\$ 12,28	R\$ 11,74	R\$ 12,96	R\$ 7,00	R\$ 8,16	96,0%	96,1%	68%	69,5%	90,1%	94,7%	52,0%	54,9%	2.849	8.306	88,7%	-	50,1	59,0
BA	R\$ 8,84	R\$ 8,63	R\$ 9,82	R\$ 10,24	R\$ 4,90	R\$ 3,92	96,0%	94,9%	65%	100,0%	90,0%	90,2%	50,0%	40,7%	109.381	112.675	88,7%	99,6%	50,1	52,5
CE	R\$ 10,71	R\$ 10,20	R\$ 11,74	R\$ 10,20	R\$ 7,00	R\$ 6,47	96,0%	97,0%	68%	92,8%	88,0%	83,9%	52,0%	47,6%	33.275	49.082	88,7%	89,5%	50,1	57,4
DF	R\$ 10,71	R\$ 15,52	R\$ 11,74	R\$ 16,38	R\$ 6,99	R\$ 8,55	96,0%	97,6%	68%	100,0%	88,0%	89,2%	52,0%	49,0%	15.545	13.575	88,7%	-	50,1	59,6
ES	R\$ 10,71	R\$ 9,51	R\$ 11,74	R\$ 10,95	R\$ 7,00	R\$ 8,17	96,0%	95,9%	68%	70,6%	88,0%	89,7%	52,0%	60,6%	20.114	73.446	88,7%	96,0%	50,1	49,5
GO	R\$ 6,34	R\$ 7,83	R\$ 11,20	R\$ 11,34	R\$ 6,88	R\$ 5,19	96,0%	93,3%	68%	77,1%	88,0%	90,0%	50,0%	39,2%	22.000	74.993	88,7%	97,0%	50,1	54,4
MA	R\$ 10,62	R\$ 9,52	R\$ 11,71	R\$ 11,62	R\$ 5,85	R\$ 6,59	96,0%	97,4%	68%	75,1%	86,0%	89,5%	56,0%	56,2%	12.520	17.979	88,7%	98,2%	50,1	60,4
MG	R\$ 11,95	R\$ 12,99	R\$ 13,09	R\$ 14,13	R\$ 6,99	R\$ 7,28	98,8%	96,9%	55%	62,8%	88,0%	90,8%	47,0%	43,9%	171.831	147.125	88,7%	97,2%	50,1	59,0
MS	R\$ 10,71	R\$ 13,21	R\$ 11,74	R\$ 13,57	-	-	96,0%	88,7%	-	-	88,0%	81,7%	52,0%	55,5%	23.500	67.400	88,7%	100,0%	50,1	56,9
MT	R\$ 10,71	R\$ 13,68	R\$ 11,74	R\$ 14,09	-	-	96,0%	99,1%	-	-	89,0%	92,2%	52,0%	46,4%	55.000	51.944	88,7%	98,0%	50,1	55,9
PA	R\$ 10,04	R\$ 9,54	R\$ 11,34	R\$ 8,83	R\$ 6,39	R\$ 6,33	96,0%	81,4%	68%	92,5%	88,0%	82,4%	52,0%	57,2%	9.713	20.893	88,7%	97,1%	50,1	68,5
PB	R\$ 10,23	R\$ 10,44	R\$ 11,74	R\$ 13,74	R\$ 6,99	R\$ 6,58	92,0%	85,9%	68%	74,7%	88,0%	81,6%	52,0%	58,9%	31.000	41.532	88,7%	96,7%	50,1	58,4
PE	R\$ 10,71	R\$ 8,15	R\$ 11,74	R\$ 9,02	R\$ 6,99	R\$ 5,69	97,5%	98,0%	68%	85,5%	88,0%	92,6%	52,0%	51,0%	30.000	59.353	88,7%	100,0%	50,1	55,9
PI	R\$ 10,71	R\$ 11,37	R\$ 11,74	R\$ 10,42	R\$ 6,99	R\$ 8,88	96,0%	92,3%	68%	100,0%	88,0%	83,6%	52,0%	53,4%	8.000	7.481	88,7%	100,0%	50,1	64,1
PR	R\$ 13,53	R\$ 13,04	R\$ 11,71	R\$ 11,15	-	-	96,0%	90,0%	-	-	88,0%	85,2%	52,0%	41,6%	168.000	245.458	88,7%	94,8%	50,1	52,3
RJ	R\$ 13,33	R\$ 16,59	R\$ 13,51	R\$ 15,94	-	-	96,0%	96,2%	-	-	85,0%	82,4%	58,8%	53,3%	63.588	86.206	88,7%	97,6%	50,1	51,9
RN	R\$ 10,71	R\$ 10,11	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 6,99	R\$ 6,31	96,0%	98,0%	68%	100,0%	88,0%	93,6%	52,0%	37,4%	81.452	73.894	88,7%	94,6%	50,1	51,5
RO	R\$ 10,71	R\$ 10,35	R\$ 11,74	R\$ 10,84	R\$ 7,00	R\$ 6,12	96,0%	98,1%	68%	-	88,0%	86,3%	52,0%	51,9%	19.000	19.936	88,7%	100,0%	50,1	56,3
RR	R\$ 10,71	R\$ 9,47	R\$ 11,74	R\$ 13,67	R\$ 6,99	R\$ 6,77	96,0%	100,0%	68%	51,2%	88,0%	91,3%	52,0%	63,5%	2.700	5.105	88,7%	95,7%	50,1	62,9
RS	-	-	R\$ 11,74	R\$ 12,95	R\$ 7,53	R\$ 8,12	96,0%	94,3%	70%	76,9%	88,0%	90,2%	54,6%	52,9%	202.000	216.683	88,7%	97,2%	50,1	55,4
SC	R\$ 13,54	R\$ 12,00	R\$ 13,12	R\$ 12,15	R\$ 9,79	R\$ 9,29	97,0%	95,9%	68%	100,0%	94,9%	94,5%	40,0%	37,8%	234.375	383.355	88,7%	98,8%	50,1	58,0
SE	R\$ 6,69	R\$ 7,31	R\$ 9,61	R\$ 11,34	R\$ 6,99	R\$ 7,63	96,0%	89,8%	55%	-	88,5%	91,5%	51,0%	47,6%	3.456	4.789	88,7%	97,6%	50,1	74,9
SP	R\$ 11,74	R\$ 11,89	R\$ 12,69	R\$ 12,74	-	-	96,2%	97,1%	-	-	92,0%	94,8%	55,0%	46,9%	100.000	263.041	88,7%	93,1%	50,1	53,5
TO	R\$ 10,71	R\$ 11,15	R\$ 11,74	R\$ 11,11	R\$ 7,00	R\$ 5,95	96,0%	98,1%	68%	82,1%	88,0%	90,9%	52,0%	55,9%	8.714	11.828	88,7%	98,9%	50,1	56,8
<b>BRASIL</b>	<b>R\$ 10,71</b>	<b>R\$ 11,47</b>	<b>R\$ 11,74</b>	<b>R\$ 12,31</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 7,66</b>	<b>96,0%</b>	<b>95,3%</b>	<b>70%</b>	<b>79,1%</b>	<b>88,0%</b>	<b>90,7%</b>	<b>52,0%</b>	<b>46,5%</b>	<b>1.800.000</b>	<b>2.144.144</b>	<b>88,7%</b>	<b>93,8%</b>	<b>50,1</b>	<b>53,9</b>

## Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. Considera o limite superior do intervalo de confiança do indicador, calculado a partir da obtenção da margem de erro da pesquisa amostral.
3. Aderência à demanda da indústria: em 2023, AP e DF não atingiram cota amostral suficiente para divulgação do resultado, conforme metodologia da pesquisa.
4. A aplicação dos resultados dos indicadores "Resultado da Prova Brasil ou Simulado" e "Resultado do ENEM" foi suspensa para fins de classificação de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão do SESI para os exercícios 2022 e 2023, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do SESI.

## LEGENDA:

- Resultado na meta
- Resultado na margem
- Resultado fora da margem

## Resultados janeiro a dezembro de 2023

DR	Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)		RLCC aplicada em educação básica e continuada		RLCC aplicada em gratuidade regulamentar		Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar		
	Realizado	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta <sup>1</sup>	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno
AC	16.127.868,33	33,33%	10.552.791,32	65,43%	21,02%	3.825.642,46	23,72%	512	365.263
AL	29.812.862,69	33,33%	29.812.862,69	100,00%	21,02%	8.745.654,99	29,34%	7.911	652.853
AM	72.364.578,05	33,33%	32.799.364,04	45,33%	21,02%	20.607.160,30	28,48%	3.836	2.460.261
AP	14.731.053,10	33,33%	14.731.053,10	100,00%	21,02%	8.290.505,73	56,28%	609	615.272
BA	144.468.742,42	33,33%	106.835.983,09	73,95%	21,02%	51.835.934,57	35,88%	9.682	5.620.650
CE	93.059.642,37	33,33%	71.553.338,10	76,89%	21,02%	35.787.294,87	38,46%	5.418	2.394.883
DF	66.617.746,79	33,33%	28.321.393,38	42,51%	21,02%	23.818.187,39	35,75%	1.304	1.417.514
ES	94.408.856,04	33,33%	94.408.856,04	100,00%	21,02%	39.374.411,99	41,71%	3.604	2.945.818
GO	101.054.974,49	33,33%	68.773.893,87	68,06%	21,02%	23.462.422,09	23,22%	4.242	2.303.547
MA	50.722.659,13	33,33%	50.722.659,13	100,00%	21,02%	23.857.968,44	47,04%	1.997	1.425.230
MG	427.941.850,19	33,33%	221.369.988,71	51,73%	23,69%	105.724.753,58	24,71%	19.397	5.846.654
MS	53.793.725,68	33,33%	53.793.725,68	100,00%	21,02%	11.355.681,15	21,11%	920	584.151
MT	61.849.665,44	33,33%	49.510.579,86	80,05%	21,02%	29.320.274,44	47,41%	4.348	2.632.677
PA	91.230.364,40	33,33%	61.792.443,45	67,73%	21,02%	28.438.075,02	31,17%	3.745	2.287.475
PB	36.436.480,13	33,33%	17.709.148,09	48,60%	21,02%	9.350.088,25	25,66%	1.692	985.544
PE	80.328.798,83	33,33%	60.269.004,71	75,03%	21,02%	30.088.075,34	37,46%	9.930	2.838.509
PI	21.478.567,59	33,33%	21.478.567,59	100,00%	21,02%	5.295.210,37	24,65%	1.059	265.133
PR	268.446.972,01	33,33%	119.042.246,37	44,34%	21,02%	92.441.442,85	34,44%	29.097	11.047.221
RJ	406.748.739,49	33,33%	187.360.262,68	46,06%	21,02%	122.011.433,92	30,00%	18.597	6.475.826
RN	40.942.675,92	33,33%	15.966.232,61	39,00%	21,02%	9.102.864,32	22,23%	969	1.295.654
RO	21.527.151,68	33,33%	14.095.854,24	65,48%	21,02%	7.174.079,23	33,33%	1.039	677.273
RR	13.315.027,08	33,33%	10.975.641,51	82,43%	21,02%	3.687.028,06	27,69%	400	310.301
RS	291.217.273,36	33,33%	156.962.520,09	53,90%	21,02%	83.049.120,36	28,52%	12.389	6.204.386
SC	276.088.552,78	33,33%	175.549.074,88	63,58%	21,02%	70.297.912,31	25,46%	9.640	4.340.174
SE	31.801.628,55	33,33%	28.689.853,23	90,22%	21,02%	7.572.557,62	23,81%	1.006	745.105
SP	1.581.578.551,72	33,33%	1.170.996.042,54	74,04%	21,02%	415.187.695,76	26,25%	56.435	32.156.971
TO	19.469.392,50	33,33%	9.265.189,83	47,59%	21,02%	7.169.854,58	36,83%	4.780	778.171
DN <sup>2</sup>	1.160.278.035,87								
<b>TOTAL</b>	<b>5.567.842.436,63</b>	<b>33,33%</b>	<b>2.883.338.570,83</b>	<b>51,79%</b>	<b>16,67%</b>	<b>1.276.871.329,99</b>	<b>22,93%</b>	<b>214.558</b>	<b>99.672.516</b>

LEGENDA: ● Na meta regulamentar de 33,33%

● Acima do compromisso (meta de segurança de 21,02% + déficit quando houver)

## Notas:

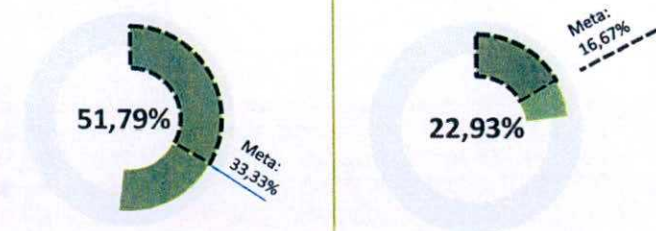
1. Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI.

2. No Total da Receita Líquida de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embutidas nas receitas dos DRs.

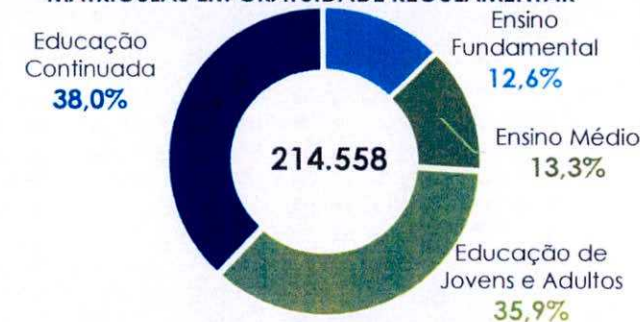
## RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA  
R\$ 2.883.338.570,83

RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR  
R\$ 1.276.871.329,99



## MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



## HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



## CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto no artigo 7º da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem <sup>1</sup>	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de Gratuidade segurança <sup>2</sup>	<b>CONFORMIDADE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>ATENÇÃO</b>
Meta de Gratuidade regulamentar	<b>MODERADO</b>	<b>ATENÇÃO</b>	<b>INSATISFATÓRIO</b>
Fora da meta de Gratuidade regulamentar	<b>ATENÇÃO</b>	<b>INSATISFATÓRIO</b>	<b>CRÍTICO</b>

**Legenda:**

-  Desempenho Suficiente
-  Desempenho Insuficiente
-  Conformidade
-  Moderado
-  Atenção
-  Insatisfatório
-  Crítico

### Notas:

- 1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, retifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.
2. A meta da gratuidade é respaldada pelo Regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2017 como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.



## ANO DE APRIMORAMENTO DA

### GESTÃO

#### Critérios de Avaliação<sup>1</sup>

- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
- Registros de monitoramento em conformidade com o cronograma previamente disponibilizado pelo DN.

	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	
Cumprimento de 60% ou mais do cronograma	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Até 1 Termo de Solicitação de Mudança	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Registros de monitoramento <sup>2</sup>	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

**LEGENDA:**

● Realizado    ● Não Realizado


**Nota:**

1. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. Conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional.








## RAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto no artigo 7º da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem <sup>1</sup>	3 ou mais indicadores fora da meta/margem	 <b>Desempenho Insuficiente</b> (critério de reincidência)
Meta de Gratuidade segurança <sup>2</sup>	AC; AL; BA; CE; GO; MA; MS; MT; PB; PE; PI; PR; RJ; RN; RS; SC; SP e TO	AM; MG; PA; RO; RR e SE	DF	AP e ES
Meta de Gratuidade regulamentar				
Fora da meta de Gratuidade regulamentar				

**Legenda:**

-  Desempenho Suficiente
-  Desempenho Insuficiente
-  Conformidade
-  Moderado
-  Atenção
-  Insatisfatório
-  Crítico

### Notas:

1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, retifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.

2 A meta da gratuidade é respaldada pelo Regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2017 como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.



## Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino fundamental	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino médio	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno da EJA profissionalizante	$[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA profissionalizante} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA profissionalizante})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$[(\text{Despesa de pessoal e encargos}) / (\text{Receita de Contribuição Compulsória} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Receita de Serviços e de Convênios} + \text{Receitas Industriais})] * 100$	Protheus/DN
Eficácia	% de conclusão do ensino médio	$(\text{Quantidade de matrículas no 3º ano do ensino médio com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total no 3º ano do ensino médio}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	% de conclusão da EJA profissionalizante (médio)	$(\text{Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente}) / (\text{Total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	$\sum [\text{Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança}]$	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina, PGR Autosserviços e outras soluções incorporadas) e Sistema de Medição de Desempenho
Efetividade	Resultado da prova Brasil ou simulado	$(\text{Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avancado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano}) / (\text{Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano}) * 100$	Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)
Efetividade	Resultado do ENEM	Aplicação de percentuais anuais para redução da diferença entre o resultado de cada departamento regional e a média ponderada de 5% das maiores notas, calculadas conforme os perfis gênero, idade, etnia e família.	Fonte: Microdados ENEM - Portal INEP Vide: <a href="http://inep.gov.br/microdados">http://inep.gov.br/microdados</a> Elaboração: Observatório Nacional da Indústria e Unieduca
Efetividade	Índice de absenteísmo	Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absenteísmo	Pesquisa - Observatório Nacional da Indústria
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	$[(\text{nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI}) / (\text{nº de empresas pesquisadas})]$	Pesquisa - Observatório Nacional da Indústria

DocuSign Envelope ID: 1347CD99-4345-48C0-895D-66DA1C521C25



**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1347CD99434548C0895D66DA1C521C25

Status: Concluído

Assunto: Assinatura: Ofício DIDEN 10\_2024 Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão SESI

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Lucileide da Silva Rosa

Assinatura guiada: Ativado

SBN - Quadra 1 - Bloco C , ASA NORTE Ed.

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Roberto Simonsen

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Brasília, DF 70040903

lrosa@sesicni.com.br

Endereço IP: 8.242.11.120

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Lucileide da Silva Rosa

Local: DocuSign

08/03/2024 05:41:05

lrosa@sesicni.com.br

**Eventos do signatário**

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN

ricardo.alban@cni.com.br

Presidente

CNI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN

6B7D56EBD7094EF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 8.242.11.120

**Registro de hora e data**

Enviado: 08/03/2024 06:31:31

Visualizado: 08/03/2024 09:27:03

Assinado: 08/03/2024 09:27:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eliane Fernandes da Silva

eliane.fernandes@sesicni.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Visualizado**

Usando endereço IP: 201.48.18.248

Enviado: 08/03/2024 05:46:21

Visualizado: 08/03/2024 06:04:20

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Danusa Costa Lima e Silva de Amorim

danusa@sesicni.com.br

Chefe de Gabinete

CNI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Visualizado**

Usando endereço IP: 179.246.215.36

Visualizado com o uso de celular

Enviado: 08/03/2024 06:29:40

Visualizado: 08/03/2024 06:31:31

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/03/2024 05:46:21
Envelope atualizado	Segurança verificada	08/03/2024 06:29:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	08/03/2024 06:29:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	08/03/2024 06:29:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	08/03/2024 06:29:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	08/03/2024 06:29:40
Entrega certificada	Segurança verificada	08/03/2024 09:27:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/03/2024 09:27:10
Concluído	Segurança verificada	08/03/2024 09:27:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

